



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. *2*
Siuol

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1077

Projeto de Lei nº 32/73

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:--

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito de CR\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), suplementar à verba 69.3214 69 IV Transferências Correntes - do Orçamento do corrente exercício financeiro.

Artigo 2º) - O crédito suplementar aberto no artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de outubro de 1973.


HUGO ANTONIO DE OLIVEIRA

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, para dar parecer. das Sessões, da C. M. de Pirassununga, 09 de 10 de 1973

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sua das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 10 de 1973



J. A. F. Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

J. A. F. Presidente 3/10/73

PROJETO DE LEI Nº 32/73

A CAMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) suplementar à verba 69.3214 69 IV - Transferência Correntes- do Orçamento do corrente exercício financeiro.

Artigo 2º)- O crédito suplementar aberto no artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de outubro de 1.973.

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA - Prefeito Municipal -

Aprovada em 1ª discussão. das Sessões da C. M. de Pirassununga, 16 de 10 de 1973 J. A. F. Presidente

Aprovada em 2ª discussão. A reunião final. das Sessões da C. M. de Pirassununga, 16 de 10 de 1973 J. A. F. Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten signature

J U S T I F I C A Ç Ã O

Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

O período de 06 de agosto de 1973 a 06 de agosto de 1974 é considerado como o ano do Sesquicentenário de Pirassununga.

Para tanto, os gastos com as comemorações e enfeites da cidade absorveram grande parte da verba destinada ao Conselho Municipal de Turismo, que, diga-se, se esmerou na elaboração do programa comemorativo, ainda em curso.

Mas muito ainda existe para o Conselho de Turismo realizar, como, por exemplo, a "Semana da Asa", a festa da piracema, festa do Natal, impressão de prospectos de difusão de nossas coisas e nossa gente.

A fim de que o citado Conselho possa cumprir sua programação, se faz mister suplementar sua verba orçamentária, razão porque o Executivo elaborou o presente projeto de lei e o submete à aprovação do Egrégio Legislativo, na certeza da aprovação pelos ilustres Srs. Vereadores.

Como parte integrante desta justificação, - estou anexando cópia do ofício recebido do Sr. Presidente do Conselho Municipal de Turismo.

Para a tramitação do presente projeto de lei, solicito regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 09 de outubro de 1.973.

Handwritten signature
DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
 Estado de São Paulo

5
J. Pires

93/73

Pirassununga, 02 de outubro de 1.973

Exm^o Sr.

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA

DD. Prefeito Municipal de Pirassununga

N E S T A

*Bo Pedido de Administração
 entrar em contacto com o
 Serviço de Finanças para elaborar
 um conjunto de projetos de lei
 complementar a verba do Conselho
 no Cons. Mun. de Turismo.
 Pires, 12/10/73*

Senhor Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO solicita desse executivo uma suplementação de verba no montante de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), afim de atender despesas até o término deste exercício, de vez que as despesas com os Festejos do Sesquicentenário da Cidade em ocorrência - este ano exigiram deste Conselho Municipal de Turismo verbas extras que ultrapassaram a previsão, levando-se também em conta que o pedido de auxílio àqueles festejos solicitados ao Governo do Estado não nos foi remetido até a presente data.

Certos do atendimento

Respeitosamente

Décio Pires Barbosa

DÉCIO PIRES BARBOSA

Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº _____

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, - estudando o Projeto de Lei nº 32/73, do Executivo, que visa abrir um crédito de CR\$ 25.000,00 destinado a suplementar a verba 97.313094- II - Serviços de Terceiros - do orçamento do corrente-exercício financeiro, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1973.

Saulo Franco Boérner

Presidente

Adelaide Sundfeld

Relatora

Francisco Domingos

Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

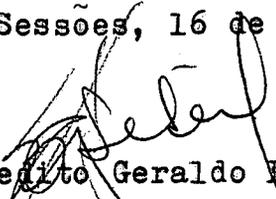


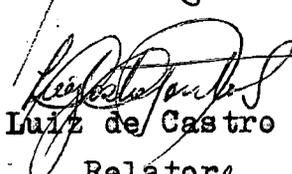
Of. _____

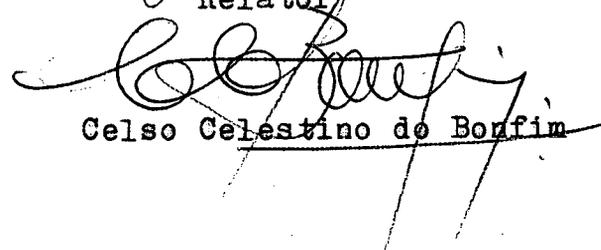
PARECER Nº _____

Examinando o Projeto de Lei nº 32/73, do Executivo, que visa abrir um crédito de CR\$ 25.000,00 - destinado a suplementar a verba 97.3130 .94 - II - Serviços de Terceiros - do orçamento do corrente exercício financeiro, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1973.


Benedito Geraldo Lébeis
Presidente


Luiz de Castro Santos
Relator


Celso Celestino do Bonfim